

NOTA DE EXCLUSÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva a candidata abaixo relacionada, de acordo com Item 13.6.

<i>Classificação</i>	<i>Candidata</i>	<i>Inscrição</i>
128	Gilmara Ribon Faria Pinto	931754

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO